Folha de S. Paulo

22/05/1985

Faesp pede abertura de dissídio coletivo ao TRT

Da Reportagem Local

A Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (Faesp) requereu ontem à Delegacia Regional do Trabalho a remessa do processo da campanha salarial dos trabalhadores volantes de cana de açúcar ao Tribunal Regional do Trabalho, para instauração de dissídio coletivo. A informação foi dada ontem pelo diretor da Faesp, José Ari Morales, 52, após quatro horas e meia de reunião com representantes dos colhedores de cana, convocada pela DRT. Segundo Morales, a Faesp pedirá também julgamento da legalidade da greve.

A reunião teve início às 16h30 e uma hora e meia depois o ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, em Brasília, pediu para falar com representantes das duas partes por telefone. Todos os contatos telefônicos mostraram-se infrutíferos. "Diminuímos nossa reivindicação ao máximo que podíamos", contou Vidor Jorge Faita, 44, diretor da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (Fetaesp), explicando que ainda no início da reunião propôs uma nova tabela para o cálculo do pagamento da cana cortada.

Essa proposta nem chegou a ser analisada pelos representantes da Faesp: ela insistia em definir números utilizando como parâmetro o metro linear de cana cortada. A Faesp não aceita este método de cálculo, defendendo um sistema misto em que a tonelada da cana cortada é convertida em metro linear para a definição do preço. Os colhedores de cana consideram inviável esta proposta. Argumentam que a pesagem prejudica-lhes porque perde-se cana durante o corte e o transporte, e porque o peso sempre diminui quando da exposição prolongada da cana cortada ao sol.

(Primeiro Caderno — Página 12)